PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 2022

Dispõe sobre a concessão do Título de Mérito Comunitário “Herbert de Souza” ao Senhor Antônio Bueno Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de Mérito Comunitário “Herbert de Souza” ao Senhor Antônio Bueno Filho, pelos relevantes serviços comunitários prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 20 de setembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador

HISTÓRICO DO SENHOR ANTÔNIO BUENO FILHO

O Senhor Antônio Bueno Filho é nascido e criado na cidade de Gália no Estado de São Paulo, chegou em Votorantim aos 12 anos, acompanhado da família que veio para cidade em busca de uma melhor qualidade de vida.

O Senhor Antônio Bueno Filho trabalhou em várias empresas da cidade até que, em 2010, passou em concurso público na cidade para trabalhar como coletor, onde desenvolve seu trabalho com toda energia e disposição, sempre dividindo seu tempo com a filantropia e o trabalho voluntário na cidade, trabalhando em uma instituição do time do Cruzeiro de Votorantim, onde atendem usuários de drogas e alcoólatras e fazem a arrecadação de mantimentos para as famílias necessitadas.

Diante do exposto, é que este Vereador tem a grata satisfação de indicar o nome de Antônio Bueno Filho para receber da Câmara Municipal de Votorantim, o Título de Mérito Comunitário “Herbert de Souza”.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador